



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII – Edição nº 1124 – 18 de Maio de 2018



Composição da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida
1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe
2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins
3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto
Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis
1º Secretário: Deputado Platiny Soares
2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau
Corregedor/Duvidor: Deputado Carlos Alberto

18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlos Alberto**
Deputado **David Almeida**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Francisco Souza**
Deputado **Josué Neto**
Deputado **José Ricardo**
Deputado **Luiz Castro**
Deputado **Mário Bastos**
Deputado **Orlando Cidade**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Sabá Reis**
Deputado **Serafim Correa**
Deputado **Sidney Leite**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Platiny Soares**
Deputado **Vicente Lopes**
Deputado **Wanderley Dallas**

Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial
E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas Sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas
E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

AVISO**AVISO**

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 17/2018**, pelo menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de praga urbana englobando desinsetização, desratização, descupinização e afins, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários em áreas internas e externas das edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 meses, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, termo de Referência e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **06/06/2018**, às **9:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a ser enviado por e-mail, no horário das 8:00 horas, as 14:00 horas (cpl@aleam.gov.br)

Manaus, 17 de maio de 2018.

Yngrid Ventilari Figueiredo Bezerra

Presidente-CPL

PORTARIAS**PORTARIA N.0352/2018/GP**

AUTORIZA viagem a servidora **NÍVIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, RPD nº 054/2018 e Processo nº 0478/2018, para a cidade de Gramado/RS, passagem aérea no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.0360/2018/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **VICENTE LOPES DE SOUZA**, RPD nº 057/2018 e Processo nº 0492/2018, para a cidade de Gramado/RS, passagem aérea no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.0363/2018/GP

AUTORIZA viagem a servidora **MARIA RAIMUNDA FREITAS GRAÇA**, RPD nº 060/2018 e Processo nº 0496/2018, para a cidade de Gramado/RS, passagem aérea no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.0528/2018/GP

CONCEDER à servidora **SIMÉLVIA PINHEIRO SIMÃO DE OLIVEIRA**, Agente Legislativo Nível Médio Referência – 11, Progressão Funcional, passando para Referência – 12, e 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, cumprindo os requisitos dos arts.16 e 24, I da Lei nº 3.013/2005, alterado pela Lei Promulgada nº 171/2013.

Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS
DE RECLUSÃO E MULTA.



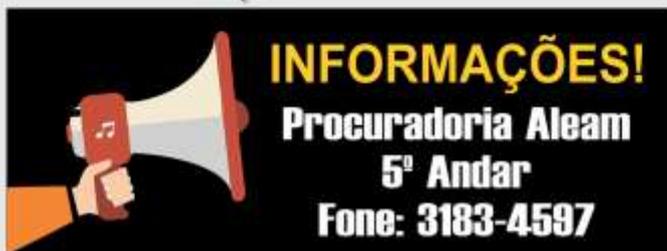
Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



INFORMAÇÕES!

Procuradoria Aleam

5º Andar

Fone: 3183-4597



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Rocão) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lino de Albuquerque,
Praça 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 68.050-030
Fone: (+55) (92) 3183-4444
CNPJ: 04.530.620/0001-46



PROGRAMA 5'S



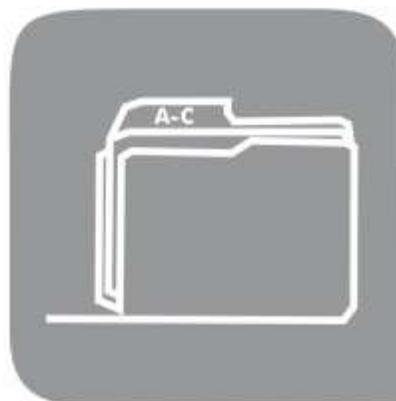
Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

